

## Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## **DESPACHO**

De: SESAU-ASTEC

Para: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Processo Nº: 0036.130842/2020-30

Assunto: Solicita informações a fim de atender ao pedido formalizado no E-SIC RO

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memorando 95/2020/SESAU-CCI, com o objetivo de atender ao pedido registrado pelo Sr. Paulo Victor Simões Ribeiro junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, informo na tabela abaixo o número total de ventiladores mecânicos dos Hospitais Estaduais de Rondônia:

MUNICÍPIO	HOSPITAL ESTADUAL	QUANTIDADE DE VENTILADORES MECÂNICOS	QUANTITADE DE VENTILADORES DE TRANSPORTE
Porto Velho	Cemetron	10	01
Porto Velho	Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	53	03
Porto Velho	Hospital Infantil Cosme e Damião	17	01
Porto Velho	Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II	47	03
Cacoal	Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacal (HEURO)	22	02
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal (HRC)	40	02

Buritis	Hospital Regional de Buritis	01	01
São Francisco do Guaporé	Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	02	01
Extrema	Hospital Regional de Extrema	-	01

Ressalto que os dados do quantitativo de respiradores/ventiladores mecânicos foram obtidos junto a Coordenadoria de Obras / Engenharia Clínica da SESAU (Engenheiro clínico - Gustavo Soares e Silva - Contato: 69 99225-0615), considerando que os dados do CNES ainda não foram atualizados.

Destarte, cumpre informar que a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia adquiriu 30 (trinta) unidades de ventiladores mecânicos, que foram entregues nesse corrente mês e que estão sendo distribuídas para as unidades.

Coloco-me à disposição para informações necessárias.

## Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA BEZERRA GIROTO, Assessor(a), em 24/03/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0010816619 e o código CRC F13D00D9.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.130842/2020-30

SEI nº 0010816619